

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM COMTUR

EDITAL Nº001 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM COMTUR /2024/2026

Ficam convocados os membros as sociedades culturais bonfinenses, residentes ou domiciliados eleitores na Cidade de São José do Bonfim, para votar, 1/3 membros da Sociedade Civil organizada ou não e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo, bem como serem votados civil do CONSELHO MUNICIPAL DE turismo de São José do Bonfim COMTUR, sendo 3 (três) vagas titulares e 3 (três) vagas suplentes nos termos deste Edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1. A Secretaria Municipal de Cultura responsável pela elaboração deste edital para a eleição e nomeação da comissão eleitoral por portaria.
- 1.2. A Comissão tem por atribuições:
 - 1.2.1. Garantir a lisura do processo de eleição para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE turismo de São José do Bonfim COMTUR;
 - 1.2.2. Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento e indicando, dentre os seus membros, o Presidente e o Secretário da Comissão;
 - 1.2.3. Preparar as fichas de cadastramento de candidatos que deverão ser preenchidas no horário, data e local;
 - 1.2.4. Publicar no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação;
 - 1.2.5. Todos os atos e deliberações pertinentes ao processo eleitoral;
 - 1.2.6. Homologar os resultados finais, elaborando a Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS

- 2.1. Estarão aptos para inscrição como candidato ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de São José do Bonfim COMTUR, segundo a Lei de nº 710/2024, como segue: tendendo aos seguintes requisitos:
 - I. Representante da Secretaria de Turismo;
 - II. Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura;
 - III. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - V. Representante dos comerciantes de pousadas e hotéis da cidade;
 - VI. Representante dos donos de restaurantes e bares locais;
 - VII. Representante das empresas;
 - VIII. Representante de Associação Rural;
 - IX. Representante de Associação de Mel

§ 1º Cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representados.

§ 2º Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º O representante e seu respectivo suplente, serão escolhidos e indicados pelas respectivas unidades representativas.

§ 4º Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

Parágrafo único: No caso do não preenchimento por falta de concorrentes ou interessados em uma das vagas, será preenchido pelo segmento com maior número de inscrições devendo o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de São José do Bonfim COMTUR priorizar o fortalecimento nesse mandato do segmento não preenchido evitando assim a fragilização do referido segmento.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A Eleição dos Conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, das 8:30 ,min. no auditório da secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3.2 AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O poder público municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do regimento, prazos e locais.
- 4.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e publicado no site da Prefeitura e no Diário Oficial. A posse aos novos conselheiros será realizada no dia 12 de dezembro de 2024.
- 4.3. Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral nos termos da Lei.

São José do Bonfim, 29 de novembro de 2024.

Lindaci Daniel de Lima

Lindaci Daniel de Lima
Presidente da comissão

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024 COMTUR

ANEXOS:

1.

PAPÉL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de São José do Bonfim-PB, vem REQUERER a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Turismo COMTUR para o ano de 2024-2026, São José do Bonfim – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

São José do Bonfim, PB, 29 de novembro de 2024.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
05/12/2024	Reunião com a sociedade civil, organizada ou não.
12/12/2024	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
12/12/2024	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
12/12/2024	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
12/12/2024	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO COMTUR

São José do Bonfim, 29 de novembro de 2024.

Lindaci Daniel de Lima

Lindaci Daniel de Lima
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@soajosedobonfim.pb.gov.br